

## CINEMATÓGRAFO



Luísa Bem

## "Anora" ou O Algoz dos Brasileiros

Domingo, 2 de março de 2025. Carnaval. O Brasil festeja enquanto aguarda, ansioso, por resultados dentro de envelopes. Um deles já trouxera êxtase e celebração. Finalmente tínhamos um Oscar em mãos. Havia mais dois. Um com mínimas esperanças, outro, com a maior torcida do ano. Chega o envelope de Melhor Atriz e um Brasil tenso, mas esperançoso: and the Oscars goes to... Mikey Madison. Suspensão da respiração, silêncio. Perder pra Demi Moore era mais fácil (será?). A partir daí, Anora levou o restante. O filme que concorria a seis prêmios, levou quatro deles. Roteiro Original, Atriz, Direção e Filme. O Brasil se ergueu em uma onda rançosa contra o filme. Será que é pra tanto ou é só uma resposta ao orgulho ferido?



Anora, a personagem que dá nome ao filme, é uma jovem trabalhadora do sexo (stripper, eu acho) que sonha com dias melhores. Em uma noite de trabalho, ela conhece Ivan, um jovem herdeiro filho de um oligarca russo. O rapaz estava passando um período de férias em sua mansão nos Estados Unidos. Movidos pelo impulso da paixão, os dois decidem se casar. No entanto, a notícia logo chega aos pais de Ivan, na Rússia. Inconformados, eles decidem ir para os Estados Unidos a fim de anular o casamento, mas não antes de enviarem alguns capangas atrás do casal. A partir daí, o que parecia ser um conto de fadas, começa a ruir. Anora se vê em uma corrida frenética pelo Brooklyn e outras cidades estadunidenses rumo à provável ruína.

Anora não é um filme ruim e Mikey Madison é sim uma boa atriz. Para viver a personagem, ela aprendeu russo, pole dance, twerking e conviveu com trabalhadoras do sexo para entender suas realidades. O que tem incomodado tanto é a derrota de uma atuação arrebatadora. Fernanda Torres carrega nos olhos todo o peso do que aconteceu com Eunice Paiva. É impossível um espectador passar ileso pelo trabalho dela. Demi Moore passou a vida desacreditada. Uma reles atriz de filmes românticos massacrada por um papel de, vejamos só, stripper. Cynthia Erivo carregava o peso de um musical e de ter sido premiada no Tony (Oscar dos musicais), Emmy (séries) e Grammy (música). A escolha de uma atriz branca, de 25 anos e estadunidense nos diz mais sobre o pensamento da Academia, do que sobre o trabalho de Mikey Madison, que, reforço, é bem feito.

Anora é um filme legal e, imagino, mais respeitoso com profissionais do sexo do que muitos por aí. Talvez não seja lembrado por muito tempo, embora pra nós, brasileiros, o sentimento seja de mais um Shakespeare Apaixonado no nosso sapato. Não acho que tenha sido o melhor do ano, mas reitero: não é ruim. Se eu pudesse escolher? Não é nem por bairrismo, mas Ainda Estou Aqui é impecável e arrebatador. O melhor em anos. E sobre os resultados, aparentemente a Academia não mudou muita coisa: negros, latinos, mulheres acima dos 60 anos e cinema de horror seguem preteridos. Nada de novo no front.

## Banco Central aprimora segurança do Pix

**Medida impede criminosos de usarem CPFs suspensos, cancelados e nulos além de CNPJs suspensos, inaptos, baixados e nulos em golpes envolvendo o Pix**

Em nota, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República esclarece que o Banco Central (BC) publicou na quinta-feira, 6, alterações no Regulamento do Pix para exigir que as instituições financeiras e instituições de pagamento participantes garantam que os nomes das pessoas e das empresas vinculadas às chaves Pix estejam em conformidade com os nomes registrados nas bases de CPF (Cadastro de Pessoa Física) e de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) da Receita Federal.

A inconformidade dos CPFs e CNPJs que restringirá o uso do pix não tem relação com o pagamento de tributos, mas apenas com a identificação cadastral do titular do registro na Receita Federal. A própria Instrução Normativa RFB 2172, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o CPF, determina que a situação cadastral no CPF independe da regularidade dos pagamentos dos tributos administrados pela Receita Federal. A verificação de conformidade deverá ser efetuada sempre que houver uma operação envolvendo uma chave Pix, como um registro, uma alteração de informações, uma portabilidade ou uma reivindicação de posse.

Os participantes do Pix deverão excluir chaves de pessoas e de empresas cuja situação não esteja regular na Receita Federal. CPFs com situação cadastral "suspensa", "cancelada", "titular falecido" e "nula" e CNPJs com situação cadastral "suspensa", "inap-

ta", "baixada" e "nula" não poderão ter chaves Pix registradas na base de dados do BC. Para saber a situação do seu documento, basta verificar no site da Receita Federal. Além disso, é possível regularizar a situação do CPF, conforme orientação no site da Receita Federal.

Para entender a medida do Banco Central, é preciso compreender que criminosos se valem tanto de documentos duplicados quanto invalidados ou com dados inconsistentes para aplicarem golpes. Números de CPF de pessoas mortas também são utilizados em estelionatos, bem como números de CNPJ de empresas que já foram fechadas ou que estão em atividade suspensa. A medida do Banco Central traz segurança para esses contribuintes, que podem ter seus dados envolvidos em golpes, assim como para as demais pessoas, a partir do momento que dificulta a ação de criminosos.

**Receita Federal e Proteção do CPF** - A Receita Federal, visando ampliar a segurança digital e a proteção dos dados dos cidadãos lançou a ferramenta Proteção do CPF. Essa nova funcionalidade oferece ao cidadão, de forma intuitiva, a possibilidade de impedir que o seu CPF seja incluído de forma indevida no quadro societário de empresas e demais sociedades. Basta acessar o site <https://permissoes.negocios.redesim.gov.br/> consultar.

Trata-se de uma funcionalidade gratuita, que protege o CPF do cidadão em todo o território nacional. Além disso, abrange todos os órgãos registradores (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas e OAB) e alcança todos os tipos jurídicos, incluindo o Microempreendedor In-

dividual — MEI e o Inova Simples. Com o CPF protegido, caso deseje participar de algum CNPJ, o cidadão poderá reverter o impedimento de forma simples, acessando a mesma funcionalidade e alterando a situação.

O BC também proibiu a alteração de informações vinculadas a chaves aleatórias e a reivindicação de posse de chaves do tipo e-mail. Pessoas e empresas que usam chaves aleatórias e que queiram alterar alguma informação vinculada a essa chave não poderão mais fazê-lo. A partir de agora, deve-se excluir a chave aleatória e criar uma nova chave aleatória, com as novas informações.

Pessoas e empresas que queiram reivindicar a posse de um e-mail também não poderão mais fazê-lo. Chaves do tipo e-mail não poderão mais mudar de dono. Apenas chaves do tipo celular continuam a ter acesso a essa funcionalidade, para permitir que números de celular pré-pago, que podem mudar de dono, também possam mudar de dono quando registradas como chave Pix.

Por fim, o BC liberou a realização de devolução de qualquer valor em dispositivos de acesso não cadastrados. A medida que restringiu a iniciação de transações Pix em dispositivos de acesso não cadastrados a valor de, no máximo, R\$ 200,00, que entrou em vigor em novembro de 2024, estava impedindo que transações de devolução de boa-fé iniciadas pelo próprio recebedor pudessem ser feitas a partir de dispositivos não-cadastrados.

Informações: Seção de Comunicação Institucional RFB - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal



## MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

## Aviso de Licitação

Processo Licitatório 20/2025 - Pregão Eletrônico 05/2025: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para uso humano, para o ambulatório e farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha.

Abertura: 01/04/2025, às 9h, na sala de Licitações.

Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou [compras@pmandredarocha.com.br](mailto:compras@pmandredarocha.com.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br).

André da Rocha, 12 de janeiro de 2025. Felipe Eduardo Seminoti Jacques  
Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

Processo Licitatório 22/2025 - Pregão Eletrônico 06/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista.

Abertura: 02/04/2025, às 9h, na sala de Licitações.

Informações: na Prefeitura, das 8h às

12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou [compras@pmandredarocha.com.br](mailto:compras@pmandredarocha.com.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br).  
André da Rocha, 12 de janeiro de 2025. Felipe Eduardo Seminoti Jacques  
Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

Processo Licitatório 23/2025 - Pregão Eletrônico 07/2025: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão vale alimentação para os servidores municipais.

Abertura: 03/04/2025, às 9h, na sala de Licitações.

Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou [compras@pmandredarocha.com.br](mailto:compras@pmandredarocha.com.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br).  
André da Rocha, 12 de janeiro de 2025. Felipe Eduardo Seminoti Jacques  
Prefeito Municipal